ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 305/2022

Aprova a solicitação da desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital da Bahia, no Município Salvador – BA, e, em substituição, da habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município Ilhéus – BA, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 300ª Reunião Ordinária, do dia 10 de novembro de 2022, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

A Portaria GM/MS nº. 4.279/2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS);

O Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital da Bahia, no Município Salvador – BA, e, em substituição, da habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município Ilhéus – BA, em gestão estadual, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Aprovar o impacto financeiro para custeio federal da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município Ilhéus, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 2° Revogar a Resolução CIB n° 230/2022.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 305/2022

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 305/2022

DESABILITAÇÃO					
UNIDADE	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICIPIO**	**HABILITAÇÃO**	**CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO**
HOSPITAL DA BAHIA	05.469.172/0001-22	3827992	SALVADOR	25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia - código 155/001; Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003

HABILITAÇÃO					
ESTABELECIMENTO	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**HABILITAÇÃO**	**CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO**
Hospital Regional Costa do Cacau	13.937.131/0001-41	9388133	Ilhéus	25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia - código 155/001
					Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 305/2022

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 305/2022

RECURSO FEDERAL PARA CUSTEIO DA UNIDADE COM SERVIÇO EM ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA		
HABILITAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia	R$ 51.886,10	R$ 542.633,23